

A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO INTÉRPRETE DE LIBRAS, FAVORECENDO A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO CONTEXTO ESCOLAR

Ricardo Rodrigues de Assis ¹

Lucas Cauã Santana Costa ²

Luiz Paulo Brito Rocha ³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a importância do intérprete de Libras no ensino médio, destacando seu papel na promoção da educação inclusiva e no desenvolvimento educacional dos alunos surdos no contexto escolar. A pesquisa busca responder à seguinte situação-problema: como a presença da Libras na estrutura curricular pode contribuir para a superação dos desafios enfrentados por alunos surdos e promover uma educação inclusiva e equitativa?. Com base na ideia defendida por Teresa Mantoan (2003), a inclusão de todos os discentes, sem exceções, é fundamental para garantir um ensino inclusivo e eficaz. Considerando a legislação vigente, assim como o pensamento de Sueli Fernandes (2006) e outros autores que abordam a importância de um currículo equitativo e da educação inclusiva, a presença da Libras na estrutura curricular é fundamental para aprimorar a aprendizagem e a participação dos alunos com surdez, atendendo às suas necessidades específicas e promovendo igualdade educacional. Com tudo, ainda existem desafios a serem superados, como a necessidade de aumentar o número de profissionais especializados em educação inclusiva, ampliar a disponibilidade de recursos didáticos e melhorar a infraestrutura escolar. Para que ocorra a inclusão, é necessário superar esses entraves por meio da ampliação das políticas públicas inclusivas, melhoria das instituições de ensino e elevação da quantidade de intérpretes de Libras no ensino médio. O referencial metodológico adotado neste estudo é qualitativo, baseado em uma análise documental relevante sobre o tema. Embora não tenha sido realizada pesquisa de campo sobre a inclusão de alunos surdos, foram feitas pesquisas bibliográficas que contribuíram para enriquecer o artigo. Os resultados da pesquisa evidenciam que a Libras na estrutura curricular e o acompanhamento do intérprete de Libras no processo educativo beneficiam a aprendizagem dos alunos surdos, facilitando tanto a interação e comunicação quanto a integração.

Palavras-chave: Inclusão, Educação Inclusiva, Libras, Ensino Médio.

¹ Graduando do Curso de **Pedagogia** da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, ricardoassisr@gmail.com;

² Graduando do Curso de **Pedagogia** da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, lucassantana7755@gmail.com.

³ Professor orientador: Especialista em Educação Inclusiva, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, luiz16professor@hotmail.com.



INTRODUÇÃO

O ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no ensino médio é crucial para assegurar a acessibilidade e igualdade de oportunidades para alunos surdos. Contudo, a necessidade de elevar a quantidade de intérpretes de Libras no ensino médio desponta como um dos principais desafios. A escassez de profissionais especializados nas instituições educacionais pode comprometer a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos surdos.

É imprescindível aprimorar a infraestrutura das escolas e ampliar a disponibilidade de recursos didáticos, pois a ampliação da disponibilidade de elementos acessíveis e o aprimoramento das instituições elevam consideravelmente a eficácia do processo de inclusão. Além disso, as políticas públicas inclusivas são essenciais para garantir o acesso a uma educação de qualidade e adaptada às suas necessidades.

O presente artigo aborda a relevância da Libras no ensino médio e os desafios enfrentados por alunos surdos, ressaltando o papel crucial do intérprete de Libras na facilitação do aprendizado dos estudantes surdos. O estudo fundamenta-se em uma pesquisa qualitativa, baseada em uma análise documental relevante sobre o tema.

Os resultados da pesquisa evidenciam que a presença da Libras no plano de ensino, aliada ao trabalho de um intérprete, torna o processo de aprendizagem mais eficaz, assegurando que todos os discentes tenham acesso a oportunidades equitativas.

Inicia-se esta pesquisa com uma questão específica sobre a importância da Libras na estrutura curricular, com o intuito de fomentar discussões essenciais, visando analisar a relevância da construção de um modelo educacional que atenda de forma eficaz às necessidades dos alunos surdos do ensino médio e da sociedade em geral. Estabelece-se a seguinte situação-problema: como a presença da Libras na estrutura curricular pode contribuir para a superação dos desafios enfrentados por alunos surdos no ensino médio e promover uma educação inclusiva e equitativa?

Enfrentar os obstáculos para garantir uma inclusão efetiva demanda uma estratégia polifacetada e abrangente, como promover o aumento do número de intérpretes de Libras nas escolas de ensino médio e elevar os investimentos em tecnologia assistiva. As escolas devem dispor de elementos acessíveis, como aparelhos auditivos, implantes



cocleares, sistemas de som com amplificação, iluminação adequada para leitura labial e salas de aula adaptadas. É importante que as políticas públicas que garantem o direito à educação inclusiva devem ser eficientes.

É evidente a importância do currículo que integra a Libras de forma efetiva, promovendo não apenas o aprendizado da língua, mas também o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais para os alunos surdos.

Considerando todos esses aspectos, apresenta-se aqui um breve levantamento sobre a relevância da Libras na tessitura curricular do ensino médio, abordando os desafios enfrentados por estudantes com surdez e a importância de uma educação mais inclusiva e eficaz para todos os discentes.

Para responder à situação-problema levantada nesta pesquisa, estabelece-se o seguinte objetivo: analisar a importância do intérprete de Libras no ensino médio, destacando seu papel na promoção da educação inclusiva e no desenvolvimento educacional dos alunos surdos no contexto escolar.

Assim, será abordada a relevância da Libras na estrutura curricular, com ênfase na equidade educacional e alguns desafios enfrentados por alunos com surdez no ensino médio, ressaltando a importância do trabalho desempenhado pelo intérprete de Libras.

METODOLOGIA

No desenvolvimento desta pesquisa empregou-se estudos teóricos de fontes bibliográficas relevantes sobre o tema. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e não houve a realização de um estudo de campo sobre o processo de inclusão dos alunos surdos. Apesar da ausência de pesquisa de campo, foram conduzidas extensas pesquisas bibliográficas e análises detalhadas a fim de enriquecer o estudo. A metodologia adotada neste artigo fundamenta-se na revisão bibliográfica e na análise documental. A opção por essa abordagem justifica-se pelo caráter exploratório da pesquisa, que busca compreender a importância da Libras na estrutura curricular do ensino médio, destacando o papel fundamental desempenhado por intérpretes de Libras, sob uma perspectiva aprofundada e contextualizada. Esta estrutura metodológica foi implementada com o objetivo de oferecer uma base sólida para a pesquisa e contribuir de forma significativa para o debate acerca da importância de elevar o número de intérpretes de Libras no ensino médio e dos



obstáculos enfrentados por alunos com surdez.

A RELEVÂNCIA DA LIBRAS NA TESSITURA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Em 2019, foi criado o Projeto de Lei (PL) 6.284, que visa alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), propondo a obrigatoriedade da oferta do ensino da Libras na educação básica. O Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, estabelece a Libras como “obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia” (Brasil, 2005, s/p).

A Libras não é apenas um meio de comunicação alternativo; é uma língua completa reconhecida oficialmente no Brasil desde 2002 pela Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. A presença da Libras na estrutura curricular do ensino médio é imprescindível para assegurar a acessibilidade educacional à comunidade surda e representa um reconhecimento cultural e linguístico fundamental para a identidade surda.

De acordo com Lacerda e Santos (2013, p. 186), “para favorecer a aprendizagem do aluno surdo, não basta apenas apresentar os conteúdos em Libras, é preciso explicar os conteúdos de sala de aula utilizando toda a potencialidade visual que essa língua tem”.

A Libras desponta como uma língua visual-gestual de primordial relevância na busca por um processo educativo eficaz para os discentes surdos, erigindo-se como um elemento basilar a ser plenamente utilizado no contexto pedagógico, a fim de assegurar uma interlocução e apreensão condignas para esse público específico.

A educação bilíngue, que combina Libras e português, não apenas facilita a integração e a comunicação entre surdos e ouvintes, mas também fortalece a autoestima e o desenvolvimento social, emocional e acadêmico dos alunos com surdez.

Para alcançar a inclusão, é imprescindível implementar mudanças, tanto sutis quanto expressivas, nos contextos tangíveis e na mentalidade de todos os indivíduos, inclusive da própria pessoa com deficiência, visando uma sociedade que acolha e aprecie as singulares disparidades humanas, mediante a compreensão e colaboração mútua (Sassaki, 1977, apud Cidade & Freitas, 2002).

Ao aprender a Libras, os estudantes não apenas desenvolvem empatia e



compreensão, mas também aprimoram as habilidades de comunicação dos estudantes ouvintes, contribuindo para a criação de um ambiente escolar mais acolhedor e integrador.

Portanto, o ensino da Libras é um compromisso com a inclusão. Promover a igualdade de oportunidades deve ser um objetivo do sistema educacional. Superar os diversos desafios enfrentados por alunos surdos é essencial para estabelecer um sistema educacional inclusivo e eficiente para todos os estudantes. Essa questão será discutida na próxima seção.

ALGUNS DESAFIOS ENFRENTADOS POR ALUNOS SURDOS NO ENSINO MÉDIO NA BUSCA POR EQUIDADE EDUCACIONAL

Verifica-se que a necessidade de ampliar a disponibilidade de recursos didáticos para alunos surdos é um óbice significativo, afetando diretamente a qualidade da aprendizagem e a integração desses alunos no ambiente escolar. A escola frequentemente não possui a infraestrutura necessária, como sistemas de som com amplificação, iluminação adequada para leitura labial e salas de aula adaptadas, o que contribui para um ambiente menos inclusivo.

Dall'Acqua (2007) destaca a urgência e a complexidade do processo de capacitação dos professores da área da educação especial, seja na adaptação de seus papéis como educadores, seja no refinamento de suas práticas pedagógicas e circunstâncias laborais para enfrentar uma realidade em perene mutação. A importância de aumentar o número de profissionais especializados em educação inclusiva no ensino médio é uma questão evidente e demonstra um desafio significativo enfrentado pelas instituições de ensino.

Promover o aumento do número de intérpretes de Libras e elevar a quantidade de profissionais especializados em educação inclusiva são passos cruciais para garantir um ensino inclusivo e de qualidade para todos os estudantes do ensino médio.

Aprender Libras pode ser uma habilidade valiosa para os alunos, útil em várias carreiras profissionais, além de acrescentar positivamente no currículo. Conforme Fernandes (2006), este currículo deve ser uniforme para todos os educandos, pois, enquanto membros da sociedade, todos possuem o direito à equidade de possibilidades.

Segundo Susan Stainback e William Stainback (1999), a educação inclusiva pode



ser conceituada como a prática da integração de todos, sem distinção de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural, em estabelecimentos educacionais e recintos de ensino acolhedor, onde as demandas desses discentes sejam devidamente atendidas.

Martins et al. (2008) afirmam que este movimento inclusivo almeja reconfigurar o ambiente escolar, de modo a transcender a uniformidade e abraçar a diversidade, com o objetivo de transformar a escola excludente em um espaço acolhedor e inclusivo para todos. Neste mesmo sentido, Mantoan (2003) ressalta que todos os discentes, sem nenhuma exclusão, devem participar das aulas do ensino convencional.

Nesse contexto, a escola equitativa destaca-se por valorizar a individualidade, proporcionando atenção, cuidado e afeto, seguindo o currículo escolar sem deixar de atender às demandas de todos os estudantes.

Para garantir equidade de forma satisfatória, é fundamental contar com docentes capacitados e profissionais que não apenas dominam a Libras, mas também possuam a formação especializada necessária para desempenhar essa atividade com excelência, uma questão que será analisada a seguir.

O PAPEL DO INTÉRPRETE DE LIBRAS EM SALA DE AULA E ALGUNS MARCOS LEGAIS

Os estudantes surdos requerem suporte com a atuação de um intérprete de Língua de Sinais, um especialista que não apenas domina tanto a língua falada quanto a Libras, mas também possui a formação adequada para desempenhar essa função de maneira eficaz (Barbosa Júnior, 2011). Segundo Quadros (2004, p. 27), o intérprete de Libras é aquele “que domina a Língua de Sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete da Libras”.

O intérprete atua como um facilitador da comunicação entre o aluno surdo e o restante da comunidade escolar. A interação entre professores e alunos surdos é eficaz quando o docente domina a Libras. Na ausência desse domínio, a função do intérprete se torna essencial para facilitar a comunicação entre as partes (Cabral; Córdula, 2017).

Ao realizar uma interpretação, o profissional de Libras deve manter uma postura completamente neutra. É crucial que ele inspire confiança e respeite a privacidade das



informações, caso isso seja solicitado. É importante que o intérprete saiba estabelecer limites em seu envolvimento e assegure a exatidão na transmissão da mensagem, evitando alterar ou comentar sobre o tema discutido (Lacerda, 2000).

Quadros (2004, p. 28) destaca claramente os princípios éticos que regem a atuação desse profissional:

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

Essas são algumas exigências relacionadas ao papel do intérprete. O professor precisa estar atento a como suas perguntas são interpretadas para que o aluno surdo compreenda corretamente (Barbosa Júnior, 2011). A competência do intérprete é essencial para assegurar a confiança em sua atuação. Segundo Lacerda (2003, p. 123),

o intérprete precisa poder negociar conteúdos com o professor, revelar suas dúvidas, as questões do aprendiz e por vezes mediar a relação com o aluno, para que o conhecimento que se almeja seja construído. O incômodo do professor frente à presença do intérprete pode levá-lo a ignorar o aluno surdo, atribuindo ao intérprete o sucesso ou insucesso desse aluno.

Caso o intérprete enfrente dificuldades ou não compreenda o material que o professor está apresentando, é importante que ele peça ao docente para repetir ou esclarecer a informação, garantindo assim que o aluno surdo não seja prejudicado em seu processo de aprendizado (Lacerda, 2003). O profissional deve manter uma comunicação sincera com os professores e ter a humildade de admitir quando não compreende algo (Quadros, 2004).

O principal propósito vai além da simples tradução; trata-se de trabalhar em conjunto com o professor para criar métodos de ensino que beneficiem a experiência de aprendizagem do aluno surdo (Lacerda; Santos; Caetano, 2011). O papel desse profissional “não pode ser visto apenas como um trabalho linguístico”. É premente considerar também o contexto cultural e social em que a mensagem é transmitida, assim como ter um entendimento profundo dos variados modos de uso da linguagem (Lacerda; Santos; Caetano, 2011, p. 21).



O trabalho executado por intérpretes de Libras desempenha um papel fundamental na promoção da integração, interação e comunicação entre surdos e ouvintes. Em 2010, foi sancionada a Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Brasil, 2010).

Esses profissionais são orientados por legislações que fortalecem o suporte à educação inclusiva, abordando aspectos como a formação necessária, as responsabilidades e os princípios éticos e técnicos que devem guiar sua prática. Após 2010, novas leis foram criadas e, de maneiras diretas e indiretas, influenciaram a vida das pessoas surdas.

A Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Essa legislação incluiu, entre suas diversas diretrizes para o atendimento às pessoas surdas, a garantia da educação bilíngue, utilizando a “Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos” (Brasil, 2014, s/p).

Em 2015, foi publicada a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), a qual garante uma série de direitos para pessoas surdas, incluindo a promoção de uma educação bilíngue, a oferta de ensino de Libras, a capacitação de tradutores e intérpretes e a tradução de editais para Libras. Enquanto alguns direitos já haviam sido conquistados anteriormente, outros foram reafirmados na legislação.

Em 2021, a inclusão da educação bilíngue voltou a ser um tema central na política educacional do Brasil, especialmente com a aprovação da Lei Nº 14.191/2021, de 3 de agosto de 2021, que modifica a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), visando regular a educação bilíngue para surdos, trazendo inovações e reforçando direitos já existentes em legislações anteriores.

Portanto, é fundamental reconhecer o papel do intérprete de Libras e valorizar a diversidade linguística e cultural, aliadas à implementação de políticas educacionais inclusivas e eficazes, que serão analisadas a seguir.



A RELEVÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS PARA OS ALUNOS SURDOS

É indispensável ressaltar a importância das políticas públicas como uma maneira de garantir que os alunos surdos possam ter seus direitos à educação. Para os estudantes surdos, a Libras é crucial para sua plena integração no ambiente educacional e na sociedade. A Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, desempenha um papel vital nesse contexto ao reconhecer “como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados” (Brasil, 2002, s/p). Tal reconhecimento representa um avanço na promoção da acessibilidade para os alunos surdos, especialmente no ensino médio.

A Lei Nº 10.436 foi fundamental para estabelecer direitos legais para pessoas surdas, que antes eram tratadas com assistencialismo. Analisar seus efeitos na educação dos surdos, mais de duas décadas após sua promulgação, permite entender os progressos e desafios enfrentados por esse grupo, que se organizou em um movimento por seus direitos e conquistas (Brito, 2013).

As políticas públicas inclusivas vão além da criação de leis e diretrizes; envolvem a implementação de ações concretas que garantam a equidade no acesso à educação. Exigem comprometimento das instituições de ensino do Brasil para garantir os direitos dos alunos surdos. Isso implica oferecer recursos adequados e materiais didáticos de alta qualidade que atendam às necessidades específicas desses estudantes, incluindo aparelhos auditivos, implantes cocleares, sistemas de som com amplificação, iluminação apropriada para leitura labial e salas de aula adaptadas. Ao disponibilizar tais recursos, as escolas podem criar um ambiente propício à aprendizagem, permitindo que os educandos surdos se envolvam ativamente no processo educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo analisa a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na estrutura curricular do ensino médio, destacando o papel crucial do intérprete de Libras na promoção da educação inclusiva e no desenvolvimento educacional dos alunos surdos.

Os resultados da pesquisa evidenciam que a presença da Libras na estrutura



curricular e o acompanhamento do intérprete de Libras beneficiam a aprendizagem, facilitando tanto a integração e a comunicação quanto a interação, favorecendo a acessibilidade e a equidade educacional.

Contudo, ainda existem desafios significativos a serem superados para garantir uma inclusão efetiva. Nesse sentido, constatou-se a necessidade de aumentar o número de profissionais especializados em educação inclusiva, investir em tecnologia assistiva, elevar a quantidade de intérpretes de Libras para assegurar que todos os alunos tenham acesso igualitário às oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, melhorar a infraestrutura escolar e ampliar a disponibilidade de recursos didáticos. Muitas escolas carecem de condições adequadas, incluindo sistemas de som com amplificação e salas adaptadas, o que compromete a equidade e a qualidade do ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises apresentadas, verifica-se a importância da Libras no ensino médio como um elemento essencial para garantir inclusão e equidade educacional aos alunos surdos. Sua presença na estrutura curricular não apenas facilita a comunicação e o aprendizado, mas também valoriza a cultura e a identidade surda.

Contudo, constata-se desafios a serem superados, como a necessidade de aumentar o número de intérpretes de Libras, elevar a quantidade de profissionais especializados em educação inclusiva, ampliar a disponibilidade de recursos didáticos e melhorar a infraestrutura escolar.

A atuação do intérprete de Libras em sala de aula é fundamental para mediar a comunicação entre alunos surdos e ouvintes, proporcionando uma experiência educacional mais acessível.

É fundamental reconhecer o papel das políticas públicas na promoção dos direitos educacionais dos alunos surdos. As iniciativas inclusivas não se limitam à elaboração de leis, mas exigem ações efetivas que assegurem igualdade de oportunidades na educação para os surdos.

Conclui-se que o objetivo deste estudo foi alcançado, uma vez que foi apresentada uma análise da relevância do intérprete de Libras no ensino médio, enfatizando sua importância no fomento da inclusão educacional e no progresso acadêmico dos estudantes



surdos no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 08 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 09 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Altera a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BARBOSA JÚNIOR, Joel. A função do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras: âmbitos de atuação e o intérprete educacional. **PROFT em Revista**, São Paulo, v. 1, n. 1, 2011.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais.** Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Universidade



de São Paulo, 2013.

CABRAL, Rosângela de Melo; CORDULA, Eduardo Beltrão de Lucena. Os desafios no processo de alfabetização de surdos. **Revista Educação Pública**, Cecierj, Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, 2017.

CIDADE, Ruth Eugênia; FREITAS, Patrícia Silvestre. Educação Física e Inclusão: considerações para a prática pedagógica na escola. **Revista Integração**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ano 14. Edição especial. 2002. p. 26-30.

DALL'ACQUA, Maria Júlia Canazza. Atuação de professores do ensino itinerante face à inclusão de crianças com baixa visão na educação infantil. **Paidéia**, v. 17, n. 36, 2007.

FERNANDES, Sueli. **Metodologia da Educação Especial**. São Paulo: Fatores Gráfica e Editora, 2006.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira. **Tenho um aluno surdo, e agora?**: introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFScar, 2013.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **O intérprete educacional de língua de sinais no ensino fundamental**: refletindo sobre limites e possibilidades. In: LODI, A. C. B. et al. (org.). Letramento e minorias. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; CAETANO, Juliana Fonseca. **Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos**. In: Coleção UAB – UFSCar. Língua de Sinais Brasileira: uma introdução. São Carlos: Departamento de Produção Gráfica da UFSCar, 2011.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. et al. **Inclusão**: compartilhando saberes. 3. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK Susan; STAINBACK William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

